Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de
11/11/26 a 11/12/26
Em 11/11/26

PORTARIA Nº 223

De 11 de novembro de 2026.

ALTERA MEMBROS PARA COMPOREM CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS.

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 1004, de 05 de setembro de 2017, nomeia para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, a partir desta data, os seguintes representantes:

NÃO GOVERNAMENTAL:

I - **Representante da Associação do Bairro Nossa Senhora de Fátima:** Cleci Nunes do Nascimento, na condição de titular e José Carlos Benício de Souza, na condição de suplente;

II - **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caseiros:** Adailton da Luz Costa, na condição de titular e Silvana Waltrick, na condição de suplente;

III - **Representante dos Usuários do SUAS (Sistema Único de Assistência Social):** Vera de Fátima Mattos de Souza, na condição de titular e Lurdes de Lima, na condição de suplente;

IV - **Representante da EMATER/RS - ASCAR:** Gian Carla Ottoni Passos, na condição de titular e Dartanhã Luiz Vecchi, na condição de suplente;

V - **Representante dos Trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social):** Rubia Fiorini Nadin, na condição de titular e Francisnara Beck da Silva, na condição de suplente;

GOVERNAMENTAL:

I - Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social: Daniel Martini Bozza, na condição de titular e Andreia Claudia Vanzela, na condição de suplente;

II - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Almir Amaral de Chaves, na condição de titular e Isomar Cecchin, na condição de suplente

III - Representante da Secretaria Municipal da Saúde: Sueli Pimentel da Silva, na condição de titular e Regina Sequim Massocatto, na condição de suplente;

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: Daniela Comin Rodrigues, na condição de titular e Renata Mignoni de Oliveira Sabedot, na condição de suplente;

V- Representante da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento: Evelyn Laura Rodrigues, na condição de titular e Douglas Augusto Fracasso, na condição de suplente.

Ficam revogadas as determinações anteriores a esta portaria.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 11 de novembro de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.